



## ATA DE SESSÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 – SES

Ao décimo sexto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 13:00 horas, na Secretaria de Administração e Finanças, reuniu-se a Comissão de Seleção para o Chamamento Público nº 01/2023/SES, nomeada pela Portaria nº 1.315 de 03 de setembro de 2024 e pela Portaria nº 1.369 de 11 de setembro de 2024.

Trata-se de análise administrativa com respeito a esclarecimentos do edital de Chamamento Público nº 01/2023/SES, promovidas pela Associação de Gestão e execução de Serviços Públicos e Sociais – BIOGESP – CNPJ 26.702.577/0001-39.

Foi questionado pelo licitante:

*“No final do modelo Anexo VII – consta o seguinte texto: “A emissão da presente declaração deverá ser aprovada pela Assembleia Geral da entidade e entregue junto com a proposta, acompanhada da respectiva Ata da Assembleia que aprovou a emissão da declaração.” (o grifo não consta do original).*

*Todavia, não há no edital, ou outro documento, menção de que a proposta deve ser aprovada em Assembleia e tampouco pelo Conselho de Administração.*

*Assim, basta a assinatura do representante legal da entidade na declaração? Ou se faz necessário convocar uma Assembleia e todos os seus procedimentos para somente aprovar uma declaração? A representação da entidade na sessão será feita mediante apresentação de procuração e carta de credenciamento, certo? Qual modelo devemos seguir?”*

Após análise desta Comissão de Seleção informamos o seguinte:



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

R.: Alfredo Bueno, 1235 • Centro • CEP 13820-000 • Jaguariúna/SP • Tel.: (19) 3867-9700 • Fax: (19) 3867-2856

Com respeito a este questionamento, informamos que a Declaração disposta no Anexo VII do Edital deverá ser aprovada em Assembleia Geral da entidade acompanhado de sua respectiva Ata de Assembleia de aprovação.

Já com respeito a representação da entidade na sessão pública, esta deverá ser realizada pelo dirigente da entidade ou pessoa por ele designada por meio de procuração devidamente assinada e firma reconhecida.

Nada mais havendo digno de nota, encerrou-se esta sessão, sendo essa ata assinada pelos membros presentes em suas duas páginas.

**Diego Henrique da Silva.**

*Membro*

**Rafaela C.P. Bergamasco**  
**Rafaela Cátão Pires Bergamasco**

*Membro*

**Daniela Cristina da Silva Norberto**

*Membro*

**Bruna Invecioni Bassi**

*Membro*

**Ruan Cavalcanti Dias**

*Membro*

**Camila Lopes Tavares**

*Membro*